



DECRETO Nº 400, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

I. Coordenador da COMPDEC:

Fernando Arruda Bomfim

II. Agentes da COMPDEC:

Anderson Falcão Caldeira Torres

Inglid Gonçalves Giestas Dias

Marcos Tadeu Silva Barros

Márcio Menegussi Menon

Shaqueully Soares Verli

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 004/2022 e as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de outubro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal